



## Ofício Parecer Transporte nº 152/2025/FME

Lages, 10 de setembro de 2025.

**Ilma. Sra. Denise Aparecida Godoi Cardoso**

**Assunto: Solicitação Transporte – Alfredo Wagner/SC – 29/11/2025**

Prezado (a),

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698, o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela EMEB Lupércio de Oliveira Köeche junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem ao município de Alfredo Wagner/SC, prevista para o dia 29 de novembro de 2025.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as entidades do município, priorizando a transparência, a adequada aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução das atividades e a devida prestação de contas dos resultados obtidos. Tais princípios reforçam a necessidade de planejamento, bem como da demonstração do interesse público nas iniciativas que demandam apoio da Administração Pública Municipal.

Após análise técnica detalhada da solicitação, a Comissão Avaliadora manifesta-se de forma **desfavorável** à concessão do pedido. A decisão encontra-se, principalmente, fundamentada no Decreto nº 22.698, de 22 de abril de 2025, que estabelece, em seu Art. 3º, que a Fundação Municipal de Esporte poderá conceder transporte a atletas, paratletas, equipe de apoio e/ou suas equipes, desde que com a finalidade de participação em competições esportivas fora do Município. Considerando que a presente solicitação não se enquadra nesta finalidade, encontra-se vedada sua liberação.

Informa-se que a presente negativa restringe-se à solicitação realizada junto a esta Fundação, em razão da vigência do referido decreto normativo, sendo possível à instituição requerente verificar, junto a outras pastas da Administração Municipal, a eventual disponibilidade do serviço para atendimento da demanda.

Esclarece-se que o indeferimento ora exarado se refere exclusivamente à demanda apresentada nesta ocasião. Futuras solicitações formuladas pela EMEB Lupércio de Oliveira Köeche serão analisadas com base nos critérios técnicos, legais e operacionais vigentes à época da respectiva avaliação.



---

Agradecemos a compreensão e reiteramos a disposição da Fundação Municipal de Esportes de Lages para o esclarecimento de eventuais dúvidas, bem como para o fornecimento de informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

*Tyrone Machado*

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- \* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)  
em 10/09/2025 10:47:24 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)  
em 10/09/2025 10:49:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)  
em 10/09/2025 10:53:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)  
em 10/09/2025 11:30:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)  
em 10/09/2025 13:58:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/16dd7705-e65b-4ba5-b139-04bfbd5b2e17>

